DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 015/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA NANAI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº: 39.230.949/0001-13
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Execução de Base de Concreto para Pavimentação, na Rua Pará – Bairro Vila do Lazer – Bálsamo – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.
VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 53.762,25 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.
RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
02.08.00.3.3.90.39.00.15.451.0040.2022.0000 – FICHA 223.
BASE LEGAL: Processo nº 035/2023, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 009/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da Autorização para Início dos Serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 10 DE ABRIL DE 2023.
.....

Outros Atos

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO – SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2023

HOMOLOGACAO DOS LOCAIS DE PROVA, PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DE COVEIRO, ELETRICISTA, FUNILEIRO, JARDINEIRO, MÃE SOCIAL, MOTORISTAS, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), PEDREIRO **E TRATORISTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, fazendo uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que a Segunda Etapa: Prova Prática para os cargos de COVEIRO, ELETRICISTA, FUNILEIRO, JARDINEIRO, MÃE SOCIAL, MOTORISTAS, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), PEDREIRO E TRATORISTA, será dia **16/04/2023 (Domingo)** no local e horário indicado ABAIXO:

1. PONTO DE ENCONTRO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS
16/04/2023

Emef Modesto José Moreira - Endereço: Rua Aurora Soares Geraldes, 419, Bálsamo - SP, 15140-000

ATENÇÃO, CANDIDATOS: Não será tolerado atraso. Os portões serão fechados após 15 minutos do horário de abertura. Logo após esse horário, a prova prática será iniciada e não será permitida a entrada de candidato ao ambiente.

2. HORÁRIO E RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA PRÁTICA

HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 07:00 Hs – Horário de Brasília
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 07:15 Hs – Horário de Brasília

1. **CARGO: MOTORISTA.**
2. **CARGO: SERVIÇOS GERAIS (Feminino)**
3. **CARGO: PEDREIRO**
4. **CARGO: FUNILEIRO**

HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO 07:30 Hs – Horário de Brasília
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 07 :45 Hs – Horário de Brasília

5. **CARGO: COVEIRO**

HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO 08:00 Hs – Horário de Brasília
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 08:15 Hs – Horário de Brasília

6. **CARGO: MÃE SOCIAL**
7. **CARGO: ELETRICISTA**

HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO 09:30 Hs – Horário de Brasília
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 09:45 Hs – Horário de Brasília

8. **CARGO: JARDINEIRO**

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO – SP

HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO 10:00 Hs – Horário de Brasília
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 10:15 Hs – Horário de Brasília

9. **CARGO: TRATORISTA**

HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO 14:00 Hs – Horário de Brasília
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 14:15 Hs – Horário de Brasília

10. **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**
11. **CARGO: SERVIÇOS GERAIS (Masculino)**

OBS: Caso ocorra atraso na aplicação da prova pratica, o candidato terá que aguardar no recinto, não podendo sair do ambiente de aplicação da prova pratica, exceto com expressa autorização do fiscal.

ATENÇÃO: Não serão submetidos à prova prática os candidatos aprovados para o cargo de **lavador.** Somente realizará a prova prática, os cargos correlacionados na lista acima.

3. PROCEDIMENTOS PARA LOCALIZAÇÃO DE SALA E REGULAMENTO NO DIA DA PROVA PRÁTICA

3.1 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da prova, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto recente, comprovante de inscrição e carteira nacional de habilitação, quando for o caso, dentro do prazo de validade.

3.1.1 O candidato convocado para esta prova deverá apresentar-se no local que for designado calçando sapatos fechados, preferencialmente botas ou similares.

3.2 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento, boletins de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a Carteira Nacional de Habilitação, para os cargos que exigem.

3.3 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer para a realização da Prova Prática no horário e local previamente determinado ou não apresentar a documentação exigida no item anterior.

3.4 Será eliminado do concurso público o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação.

*ATENÇÃO: Caso não seja realizado o exame de todos os convocados na data mencionada, poderá se estender para o dia seguinte.

O presente edital será publicado no Placar da Prefeitura nos sites www.ibraspconcursos.com.br e www.balsamo.sp.gov.br para conhecimento dos interessados.

Bálsamo/SP, 12 de abril de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal de Bálsamo/SP